



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: DISPENSA Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 24/2020 - OBJETO: Contratação de escritório especializado para fins de atuação no Processo Judicial nº 0300.101-04.8.24.0126 que tramita perante o Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, em que são partes a Itapoá Terminais Portuários S.A. e o Município de Itapoá.

Adjudico a dispensa de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, em favor da Empresa **DALEFFE ADVOCACIA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede á Av. Sete de Setembro, nº 4848, 20º andar, Edifício Batel Office Place, Batel, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.621.525/0001-03, e OAB/PR nº 1.040, representada neste ato por sócio, o Sr. **ADRIANO DALEFFE**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 20.619, portador do CNPF/MF nº 758.320.039-34, e do CI.RG 3.540.559-3 SSP/PR, com remuneração exclusiva por meio de honorários de sucumbência, configurando contrato *ad exitum* (risco puro).

Itapoá, 28 de fevereiro de 2020.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**